



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

ESTADO DE SAO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


## **Indicação nº 223/2.024.**

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, construir praça urbanizada, no Bairro Vendramini.

### **Justificativa**

Senhor Prefeito, os moradores do bairro Vendramini solicitam a instalação de uma praça e área de lazer, tendo em vista que o bairro está carente disso.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Flávio Amorsine**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Oriente  
23/09/2004  
Tânia A. R. Oliveira  
